

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.574/2013**

**Prorroga os efeitos da Resolução CEE nº.  
1.873/2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.960/2013 (Processo CEE nº. 087/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-09-2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir de 04-02-2013, os efeitos da Resolução CEE nº. 1.873/2008, que renova a autorização do CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14, para a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino.

Vitória, 02 de outubro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de outubro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação